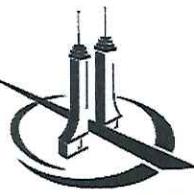




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 173

Ofício nº 181/2023/GAPRE

01/08/2023 10:00:00 / 25/08/2023 10:30

Uruguaiana, 25 de Agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta o requerimento do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 459/2023/SEMUDE - Requerimento nº 472/2023 - Vereador José Carlos Barbosa Zacarro.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello.
Prefeito Municipal.



C.I Nº. 459/2023 SEMUDE

Uruguaiana, 21 de julho de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº562/2023/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo para os devidos fins que sua solicitação contida na C.I nº98/2023 de 18/07/2023, fica prejudicada, pois a referida votação se encerrou em 16/07/2023.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Rodrigo Santariano Pereira,
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 565/2023/DLEG

Uruguaiana, 13 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 472, do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizado nesta Casa sob nº 1331/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos órgãos competentes viabilize a possibilidade de acionar o comércio de Uruguaiana, para ajudar na votação da Duplicação da BR 290 e do Hospital Federal Regional.
2. Justifica-se o presente em razão de promover uma votação em massa em nossa cidade, sugerimos que os comerciantes disponibilizem no balcão ou caixas um Leitor de QR CODE para incentivar a comunidade a votar nas propostas acima.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente